



PROJETO DE LEI____/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL DEL RIO

Altera para Rua Rosa Maria da Silva a área pública hoje nominada como Rua Particular, localizada no bairro Colônia, Zona Leste-, São Paulo-SP, 04892-175.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica alterada para Rua Rosa Maria da Silva a área pública hoje nominada como Rua Particular, localizada no bairro Colônia, Zona Leste-, São Paulo-SP, 04892-175.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Vereador Manoel Del Rio
Partido do Trabalhadores



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei é uma reivindicação dos moradores da rua, que veem na figura da Senhora Rosa Maria uma identidade forte com o local e uma liderança social reconhecida pela comunidade.

Quando Rosa chegou ao bairro em 2004, não havia energia elétrica, água potável ou coleta de lixo. Com muita determinação e sacrifício, Dona Rosa, junto com sua filha Maria de Lourdes, construiu sua casa. Elas enfrentaram inúmeras dificuldades, trazendo energia elétrica, buscando água muitas vezes com caminhão pipa ou de fontes distantes, que exigiam longas caminhadas com baldes na cabeça.

Com o passar do tempo e a chegada de novos moradores, o esforço coletivo liderado por Rosa Maria contribuiu para a urbanização da rua, que hoje conta com asfalto, energia elétrica e água encanada. Rosa Maria da Silva, pioneira e liderança nesse processo, faleceu em 17 de maio de 2009, aos 83 anos de idade.

Diante de sua contribuição significativa para a comunidade, os moradores, juntamente com a família de Dona Rosa, postulam que seu legado seja reconhecido por meio deste projeto. Por isso, peço o apoio dos demais pares para a aprovação do presente PL.